



REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA RODADAS DE NEGÓCIOS E PITCHINGS ABERTOS

APRESENTAÇÃO

O FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO abre o processo seletivo para recebimento de projetos para participação nas atividades de RODADAS DE NEGÓCIOS e PITCHINGS ABERTOS, dentro da programação do **Ambiente de Mercado do Festival de Brasília**, que acontecerá entre os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2024.

Os PITCHINGS ABERTOS selecionarão 8 projetos de longas-metragens para apresentação de defesa oral de 7 (sete) minutos para cada realizador(a) audiovisual, com apenas dois minutos para apresentação de conteúdo audiovisual, que tenham projetos mais estruturados - diante de uma banca de agentes de festivais de cinema, distribuidoras ou de canais de TV. Esta defesa é aberta, e pode ser assistida pelos credenciados do Ambiente de Mercado. Ao final de cada apresentação a banca comenta os projetos, identificando afinidades ou sugerindo caminhos aos realizadores, com direito à réplica do representante. Serão aceitas inscrições de projetos de todas as regiões do país, de longa-metragem ficcionais, documentais e/ou animação. Os PITCHINGS ABERTOS acontecerão no dia 04 de dezembro, das 14hs às 17hs.

As RODADAS DE NEGÓCIOS são encontros estratégicos organizados para promover a interação direta entre profissionais e players do setor audiovisual, facilitando oportunidades de coprodução, investimento, distribuição e outras colaborações comerciais. As reuniões têm 20 minutos de duração e acontecerão mediante seleção. As RODADAS DE NEGÓCIOS acontecerão nos dias 02 e 03 de dezembro, das 09hs às 12hs.

Inscrição: 29/10 à 10/11/2024

Divulgação do resultado: 18/11/2024

Evento: 02 a 04/12/2024



DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

1. Os participantes que pretendem inscrever projetos para participar das RODADAS DE NEGÓCIOS e/ou dos PITCHINGS ABERTOS devem realizar seu cadastro no website <http://www.festivaldebrasil.com.br/> entre os dias 28 de outubro de 2024 até às 23h59, do dia 10 de novembro de 2024.
2. Estão aptos a participar empresas produtoras e realizadores com sede em todas as regiões do país. Até 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão representantes do Distrito Federal e/ou do Centro-Oeste.
3. Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) projetos para as RODADAS DE NEGÓCIOS e 2 (dois) projetos para os PITCHINGS ABERTOS, mas somente um deles poderá ser contemplado.
4. Caso o participante inscreva mais de 2 (dois) projetos em cada eixo, serão considerados somente os 2 (dois) últimos para o processo de seleção.
5. O participante deve obrigatoriamente possuir a titularidade dos direitos autorais sobre os projetos inscritos.
6. Serão selecionados um total de 8 (oito) projetos para os PITCHINGS ABERTOS.
7. A inscrição dos projetos não garante a seleção e participação nas Rodadas de Negócios e nos Pitchings Abertos.
8. A seleção dos projetos será feita no próprio site do evento, através do preenchimento de formulário. As decisões desta são irrevogáveis.
9. A lista dos projetos selecionados será divulgada no website <http://www.festivaldebrasil.com.br/> até o dia 18 de novembro.
10. Após selecionados, poderão participar até dois representantes por projeto nas RODADAS DE NEGÓCIOS e até dois representantes para apresentação nos PITCHINGS ABERTOS.
11. Os selecionados para os PITCHINGS ABERTOS deverão participar de uma Clínica de preparação para o Pitching, que será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, pela tarde.
12. A Participação nos Pitchings não garante qualquer tipo de negociação ou venda de conteúdos para as empresas ou profissionais da banca de avaliação.
13. Os participantes inscritos para os PITCHINGS ABERTOS estarão concorrendo a dois prêmios: Prêmio Paradiso e Prêmio Rio2C.
14. Projetos com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados.

DA PARTICIPAÇÃO



1. Os representantes dos projetos aceitos deverão confirmar sua participação em até 3 dias a contar da divulgação dos selecionados. Caso não haja a confirmação neste período será selecionado um novo projeto.
2. Em caso de não comparecimento no horário definido o participante será considerado desistente.
3. Cada participante deverá levar os materiais promocionais de seu projeto para as reuniões das Rodadas de Negócios e para as apresentações dos pitchings abertos.
4. Ao realizar a inscrição nas atividades do Mercado do 57º FBCB, o proponente autoriza a divulgação das informações gerais do proponente no catálogo e demais materiais de divulgação do evento.
5. Ao inscrever seu projeto, o responsável pela inscrição isenta o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, de qualquer responsabilidade em relação a projetos similares, excluindo-o de qualquer demanda judicial ou extrajudicial envolvendo a discussão de direitos sobre os formatos ou conteúdos.
6. O envio da inscrição implica na aceitação dos termos deste regulamento.

Informações: prodmercado24@gmail.com